



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO: 303/2017

CONTRATO Nº286/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 303/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: **MAXWELL QUERINO DOS SANTOS ME, CNPJ: 28.663.070/0001-49** OBJETO: SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO PARA TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR: R\$ 7.800,00(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), VIGENCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PELO CONTRATANTE: ANTONIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. 30/10/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2017
DISPENSA Nº 098/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate a Pragas Urbanas englobando Desinsetização, Desratização e Descupinação para todas as áreas internas e externas de imóveis da Secretaria de Saúde de Presidente Tancredo Neves, junto à empresa: **MAXWEL QUERINO DOS SANTOS ME**, CNPJ: 28.663.070/0001-49, cujo valor global da contratação será de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 30 de Outubro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal